

**MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO**  
**LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 71, incisos II e § 2º, aplicáveis à contratação direta no que couber, conforme § 4º do mesmo artigo,

**CONSIDERANDO** que a Dispensa de Licitação nº 025/2026 tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de arbitragem, com disponibilização de árbitros, mesários, confecção das súmulas, elaboração do regulamento e da tabela de jogos, controle de cartões, acompanhamento de artilharia e demais atividades necessárias para a realização dos jogos do Campeonato Municipal de Futsal 2026 e 2027 do Município de Santo Expedito do Sul/RS, conforme descrição e quantidades definidas pela Administração;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar seus atos pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e interesse público;

**CONSIDERANDO** a reavaliação administrativa da contratação pretendida, tendo sido identificada a necessidade de ajustes no objeto;

**CONSIDERANDO** que, diante das circunstâncias verificadas, a continuidade do procedimento nas condições inicialmente estabelecidas deixou de se mostrar conveniente e oportuna para o atendimento do interesse público, justificando a revisão da decisão administrativa de contratação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 71, inciso II e §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de revogação do procedimento por motivo de conveniência e oportunidade;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 025/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de arbitragem e atividades correlatas para a realização dos jogos do Campeonato Municipal de Futsal 2026 e 2027 do Município de Santo Expedito do Sul/RS, em razão dos motivos de interesse público devidamente demonstrados e documentados no respectivo processo administrativo.

**Art. 2º** Determinar ao setor responsável que promova o registro desta decisão nos autos do processo administrativo e adote as providências necessárias à publicidade do ato, bem como às comunicações pertinentes aos interessados.

**Art. 3º** Caso persista a necessidade da contratação, os autos poderão ser encaminhados ao setor competente para reavaliação do planejamento, adequação dos documentos e adoção das providências necessárias à realização de novo procedimento, conforme a legislação vigente.

**Art. 4º** Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Expedito do Sul/RS, 23 de outubro de 2026.



**Vantuir Dutra**  
**Prefeito Municipal**